



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 33/2022

Chapada da Natividade-TO., 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **RAQUEL MÁRIA DE SOUZA REZENDE**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº **866.152.201-30**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI**, vinculado à **Secretaria de Educação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 07/03/2022.